



# Edital

N.º 32

## Alteração Temporária do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 27 de fevereiro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à desmontagem de eletrificações e quadros elétricos, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Av.ª Dr. Teófilo de Braga, no sentido descendente, dia 29 de fevereiro, das 07:00h às 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 27 de fevereiro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo